



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 509

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 509

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 142/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia a Senhora Aline Ebone, representante do Gabinete do Prefeito, membro do Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora ALINE EBONE, representante do Gabinete do Prefeito, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora LIDIANE CATANIO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão o seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

PORTARIA Nº 143/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia o Senhor Isaias Fernandes de Oliveira, representante do Poder Executivo, membro do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR o Senhor ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, representante do Poder Executivo, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.344, datada do dia 13 de junho de 2008.

2. Atuará como Suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor NORBERTO MONHON.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construções Primo Ltda EPP / 09.266.005/0001-35 / Tomada de Preços nº 11/2015 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir valores do contrato com objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção UBS – Unidade Básica de Saúde, Posto Central 1 e 2, com fornecimento de material e mão de obra – conforme projeto e proposta nº 11731852000113003 do Ministério da Saúde. Suprimir a importância de R\$ 1.140,00, referente a mão de obra do item “ponto completo para instalação de climatizador”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 509

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos de Pessoal

Portarias

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereadora Adriela Balotin Tonin

Primeira Secretária

PORTARIA Nº 29/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 13/2019 e revoga a Portaria nº 28/2019 que concede férias.

A Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. Altera o item 1 da Portaria nº 13/2019, de 13 de junho de 2019, que concede férias ao servidor Raul Antônio Rodegheri, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. CONCEDER, férias regulamentares ao Servidor Municipal, RAUL ANTONIO RODEGHERI, Secretário Executivo da Câmara Municipal de Marau, a partir de 15 de julho de 2019 pelo período de 12 (doze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 27 de julho de 2019, em horário normal de expediente, e a partir de 02 de dezembro de 2019, pelo período de 18 (dezoito) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 20 de dezembro de 2019, em horário normal de expediente”.

2. Os demais itens da Portaria nº 13/2019 ficam inalterados.

3. Fica revogada a Portaria nº 28/2019, de 14 de novembro de 2019

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 20 dias do mês de novembro de 2019

Vereadora Josiane T. da Silva Bedin